



**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

1 Ata da 9ª reunião ordinária do Conselho de Câmpus – Concâmpus, do Instituto Federal  
2 de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em 04 de  
3 outubro de 2017, com início às 8 horas e quarenta e três minutos, na Sala de Reuniões  
4 da Direção-Geral da Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a seguinte ordem  
5 do dia: 1. Termos para Renovação de Cooperação Técnica IFG-SEE- Escola Estadual  
6 Polivalente Dante Mosconi; 2. Alteração do período para defesas de TCC no “Calendário  
7 Acadêmico 2017”. A reunião contou com a presença dos conselheiros: Mara Rúbia de  
8 Souza Rodrigues Moraes, Marluce Silva Sousa, Dori Rodrigues de Souza, Fabrício Vieira  
9 Campos, William Lázaro dos Santos, Fernanda Cândido e Silva, Carmencita Ferreira  
10 Silva Assis, Márcia Gomes de Carvalho, Jefferson Carlos de Sanches de Faria, Cleiber  
11 Conceição de Lima, Elina Assis de Lima Ribeiro e da secretária deste Conselho, Elsa  
12 Carrijo Reis Ferreira. Justificaram a ausência os conselheiros: Tattiana Fernandes de  
13 Oliveira Melo, Rosângela Maria Lima dos Prazeres, Cleiva Maria Lemos de Freitas  
14 Oliveira e Adriano Matheus de Freitas. A presidente do Conselho de Câmpus,  
15 professora Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes, iniciou a reunião agradecendo a  
16 presença de todos os membros participantes e esclarecendo que faria a inversão da  
17 pauta de hoje, em que, primeiramente, seria tratado o assunto quanto à necessidade de  
18 mudança de data para entrega do TCC, em que consta no Calendário Acadêmico 2017  
19 do Câmpus o dia 10 de fevereiro de 2018, como último dia para a entrega destes  
20 trabalhos de conclusão de curso. A mudança foi uma solicitação do Departamento de  
21 Área, por meio dos Coordenadores de Curso. A presidente deste conselho passou,  
22 então, a palavra à conselheira Elina Assis, que esclareceu que a alteração busca  
23 assegurar aos discentes um prazo maior para a finalização dos trabalhos e também  
24 mais tempo para os mesmos buscarem acompanhamento junto aos seus orientadores,  
25 uma vez que a data estipulada no Calendário para a entrega do Trabalho de Conclusão  
26 de Curso está dentro do período de Férias docentes. Assim, a sugestão seria a troca de  
27 10/02/18 para 26 de fevereiro, data esta em que, após o retorno das atividades  
28 acadêmicas, atenderia aos alunos, quanto ao prazo para a finalização do TCC. A  
29 conselheira, a pedido, esclareceu que esta alteração não irá impactar na data de  
30 colação de grau, e também reforçou quanto à questão de certificação que, havendo  
31 necessidade, o aluno pode solicitar data para colação de grau especial. Em votação, a  
32 alteração de data para entrega do TCC foi aprovada por unanimidade pelos  
33 conselheiros. Retomando pauta anteriormente tratada na reunião do dia 25/08,  
34 suspensa e com análise prevista para esta reunião, passou-se, então, para o ponto de  
35 pauta: Termos para Renovação de Cooperação Técnica IFG-SEE- Escola Estadual  
36 Polivalente Dante Mosconi, cuja solicitação trata-se da funcionalidade em dois turnos,  
37 da segunda fase do Ensino Fundamental ofertada por essa Instituição de Ensino. A  
38 presidente deste conselho apresentou aos conselheiros, documento enviado pelo  
39 Diretor da Escola Dante Mosconi, professor Ricardo Alves Machado, no qual detalhava  
40 o quantitativo de servidores que seriam disponibilizados à Instituição caso venha a  
41 oferecer o Ensino Fundamental nos dois turnos. E declarou que, de acordo com a  
42 subsecretária Marina Silveira Martins, há possibilidade de ajuda de custos para  
43 manutenção, como acontece com as outras escolas estaduais, já para 2018, a qual  
44 demonstrou o interesse em firmar o convênio ante a grande dificuldade em alocar os  
45 alunos com as mudanças ocorridas na rede estadual ultimamente. Diante da  
46 apresentação da solicitação de que o Conselho aprovasse mais duas turmas, sendo 9  
47 turmas no período matutino e 9 turmas no período vespertino, o conselheiro Fabrício

Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800



**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

48 Vieira sugeriu que ficasse autorizada a possibilidade de extensão até 10 turmas e ainda  
49 que fosse verificada a possibilidade de utilização de um espaço maior para a sala dos  
50 professores, pois a utilizada no bloco 100 possui pouco espaço. Em resposta a um  
51 questionamento da conselheira Márcia Gomes, quanto à questão da portaria, a  
52 presidente deste conselho esclareceu que a administração da portaria dos alunos na  
53 Unidade Riachuelo no período vespertino já está a cargo da administração estadual e se  
54 estenderá ao período matutino, caso se firme a utilização nos dois turnos. Quanto à  
55 entrada de recepção no Câmpus é interessante que fique sob a responsabilidade do  
56 IFG. Outro questionamento, feito pelo conselheiro Fabrício, foi sobre a questão da  
57 manutenção da limpeza, ao qual a presidente esclareceu que foi proposto pela  
58 subsecretária Marina, mas que seria analisado pela administração do Câmpus, pois  
59 depende das demandas. A presidente Mara Rúbia apontou que no atual termo de  
60 convênio toda a infraestrutura está a cargo do IFG e que no próximo termo serão  
61 reajustadas estas questões quanto à responsabilização de manutenção do espaço.  
62 Quanto à divisão das turmas, assunto abordado pela conselheira Márcia, a presidente  
63 declarou que será dada ao IFG a liberdade de adequar como for conveniente, sendo a  
64 preferência para os mais novos, o período vespertino. Para a votação, foram colocadas  
65 a opção quanto à aprovação ou não da solicitação de 9 turmas para períodos matutino e  
66 vespertino, e a opção de se deixar aberto para se estender até 10 turmas, sendo  
67 aprovada por unanimidade a solicitação de oferta pela rede estadual de ensino, nos  
68 períodos matutino e vespertino para a segunda fase do Ensino Fundamental na Unidade  
69 Riachuelo do IFG, Câmpus Jataí, totalizando 18 turmas, com a opção de que possa ser  
70 estendida para 10 turmas por período. Reafirmando a importância da oferta do Ensino  
71 Fundamental junto ao IFG-Câmpus Jataí, o conselheiro Cleiber Conceição de Lima,  
72 representante dos pais de alunos deste Conselho, declarou de grande importância o  
73 trabalho realizado com os alunos concluintes do 9º ano, no sentido de trazê-los a  
74 conhecer a estrutura do Câmpus, durante este período de processo seletivo, o que  
75 resulta na diminuição de dúvidas quanto à escolha do curso. Finalizando, a presidente  
76 informou que a Direção aguarda orientação da Reitoria para nova eleição de  
77 recomposição do Concâmpus, e que conta com a colaboração destes membros para  
78 uma próxima reunião ainda em outubro. Não havendo nada mais a tratar, a presidente  
79 encerrou a reunião às 9 horas e vinte e cinco minutos e, para registro dos assuntos  
80 tratados, eu, Elsa Carrijo Reis Ferreira, lavrei a presente ata que, após ser lida e  
81 aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.